



# Câmara Municipal de Birigüi


Estado de São Paulo

**VOTAÇÃO** 24 / 30 / 07

Favoráveis: 20

Contrários: \_\_\_\_\_

Decisão: Aprovado

  
PRESIDENTE

ELIAS NAKAD.

**MOÇÃO Nº 109/07**

\*\*\*\*\*

Pesar pelo falecimento do Senhor MICKHAEL

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento, do estimado cidadão birigüense, o Senhor MICKHAEL ELIAS NAKAD ("MICHEL") que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos demais familiares do Senhor MICKHAEL ELIAS NAKAD, manifestando-lhe a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 9 de maio de 2.007.

  
EDUARDO DE SOUZA,  
VEREADOR.

  
ELIAS ANTONIO NETO,  
VEREADOR.

  
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,  
VEREADOR.